



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE
TECNOLOGIAS SOCIAIS E ECONOMIA
SOLIDÁRIA



EDITAL PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIAS / VOLUNTÁRIOS - 2022

O Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Sociais e Economia Solidária (TECSOL) da UFPEL torna público que estão abertas inscrições para SELEÇÃO INTERDISCIPLINAR de voluntárias e voluntários de extensão a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da UFPEL, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFPEL (Res. 10/2015 COCEPE/UFPEL e Res 26/2017 COCEPE/UFPEL) e as disposições deste Edital.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 14 a 23 de março de 2022.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL, tendo cursado ao menos 3 (três) disciplinas no curso atual; ou estar regularmente matriculado em Curso de Pós-Graduação da UFPEL.

2.2. Ter aprovação em pelo menos 75% das disciplinas cursadas.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição se dará de **forma eletrônica**, via **formulário on-line** (item 4, a seguir)

3.2. Os documentos de inscrição (que também estão indicados no formulário de inscrição) deverão ser enviados por email para tecsol@ufpel.edu.br.

3.3. Os documentos exigidos no ato da inscrição serão:

- Histórico escolar atualizado (com média - expedido pela CRA).
- Carteira de Identidade (frente e verso).
- Caso se aplique, atestado(s) ou certificado(s) de participação anterior em outros projetos de extensão, de pesquisa ou de ensino (serão aceitos documentos emitidos pelos professores responsáveis pelos projetos ou pela unidade acadêmica respectiva).

3.4. A ausência de qualquer requisito, informação ou declaração implicará na desclassificação da candidatura.

4. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição está disponível [aqui](#) (clique para acessar, ou pressione Ctrl + clique).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita sob a responsabilidade de uma comissão coordenada por professoras(es) do projeto 'Incubadora Tecsol', constando das seguintes etapas:

1a. etapa: Oficina de informação sobre o programa 'Incubadora Tecsol'.
Será realizada virtualmente no dia 28/03/2022, das 12:00 às 13:30. O link de participação será enviado pelo e-mail cadastrado na inscrição.

2a. etapa: Entrevista.

Os(as) candidatos(as) receberão indicações bibliográficas para leitura e informação previamente à entrevista (via email de inscrição). A entrevista tomará como base os textos selecionados e as informações obtidas durante a oficina da 1a etapa. As datas, horários e links da entrevista serão enviados por email apenas aos participantes da oficina da 1a etapa.

6. DO PERFIL DAS ATIVIDADES

O presente edital é aberto a discentes de todos os cursos da UFPel, tendo como principal objetivo selecionar estudantes aptos/os ou que queiram desenvolver-se nas seguintes habilidades:

- três vagas para atuação nas áreas relacionadas aos processos econômicos dos empreendimentos (cursos de ciências econômicas, administração e afins);
- três vagas para atuação nas áreas relacionadas aos processos grupais e organizacionais dos empreendimentos (cursos psicologia, ciências sociais e afins);
- uma vaga para atuação na área de desenvolvimento de softwares de apoio aos empreendimentos e ao núcleo TECSOL (cursos da área de computação);
- uma vaga para atuação na área de assessoramento jurídico aos empreendimentos (curso de direito);
- uma vaga para atuação na área de comunicação e divulgação dos empreendimentos incubados, da economia solidária de nossa região e do núcleo TECSOL (cursos das áreas de comunicação social, artes visuais e afin);
- três vagas para voluntárias/os com outros perfis de formação, mas que queiram participar de processos de incubação e desenvolvimento de empreendimentos de economia solidária, especialmente nas áreas de tecnologia (ciências agrárias, engenharias e afins), mas também em outras áreas, como ciências da saúde, letras, artes e filosofia.

6.1. As atividades descritas acima têm caráter meramente de orientação ou sugestão. Estudantes de qualquer área podem se inscrever para qualquer das atividades propostas, considerando aquela(s) em que poderão melhor contribuir, de acordo com sua formação, seu currículo acadêmico e profissional e seus desejos de desenvolvimento pessoal e profissional. A oficina de informação (veja 'item 6 - 1a. etapa', acima) ajudará o candidato a definir sua área de intervenção, quando terá oportunidade de confirmar seu interesse pela bolsa, e indicar e justificar sua escolha quanto à área de intervenção.

6.2. O Núcleo TECSOL se reserva o direito de selecionar um número diferente de candidatas/os que o número expresso nos perfis acima, bem como selecionar candidatas/os com perfil apto a desenvolver outras funções de interesse ao desenvolvimento do núcleo e dos empreendimentos de economia solidária.

7. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

As/os selecionadas/os terão suas atividades junto ao núcleo TECSOL vigentes por um período de doze meses a partir da data de divulgação dos resultados.

8. DA DEDICAÇÃO SEMANAL E POSSIBILIDADE DE REMUNERAÇÃO

As/os candidatas/os devem dispor de pelo menos 10 horas semanais para atividades junto ao núcleo TECSOL.

Dentro da perspectiva de desenvolvimento solidário dos empreendimentos e da incubação, e respeitando a carga horária acima, a/o voluntária/o deverá participar de todas as reuniões de seu grupo de incubação de empreendimentos, mesmo que não seja da área específica em que pretende desenvolver suas habilidades, bem como das reuniões do núcleo TECSOL. O não cumprimento recorrente desta obrigação poderá levar ao seu desligamento do projeto.

Não está previsto, no momento, a distribuição de bolsas para selecionadas/os. Caso o núcleo TECSOL, no decorrer do período de atividades disposto no presente edital, seja contemplado com a possibilidade de distribuição de bolsas de extensão, as/os voluntárias/os que estiverem desenvolvendo atividades com o núcleo TECSOL terão pontuação adicional no processo de seleção dos bolsistas.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção ocorrerá até o dia 15 de abril, através da página do TECSOL-UFPEL - <http://wp.ufpel.edu.br/tecsol>, bem como através de emails dirigidos a quem houver participado de todas as etapas previstas para o processo de seleção.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES.

Poderão ser obtidos através do e-mail tecsol@ufpel.edu.br.

Pelotas, 14 de março de 2022.

Prof. Henrique Mendonça
Coordenador do Núcleo TECSOL UFPEL